

Dados do Pedido

Protocolo	23480013765201544
Solicitante	Viviane Peixoto Borges
Data de abertura	16/09/2015 09:20
Orgão Superior Destinatário	MEC – Ministério da Educação
Orgão Vinculado Destinatário	IF BAIANO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Prazo de atendimento	16/10/2015
Situação	Respondido
Status da Situação	Acesso Concedido (Resposta solicitada inserida no e-SIC)
Forma de recebimento da resposta	Pelo sistema (com avisos por email)
Resumo	Código de vagas para docente IFBaiano
Detalhamento	<p>Prezado (a),</p> <p>Estou classificada no concurso para docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, edital nº 90 de 2012, para a vaga de Agronomia com ênfase em agricultura. Contudo, o IFBaiano está para lançar edital de um novo concurso para docente e é conhecida a necessidade de preenchimento de vagas para Agrônomo, dessa forma, já é sabido que haverá tais vagas. Quero uma posição quanto a situação de ter pessoal classificado num concurso que tem vigência até final de 2016, e ao invés de chamar aprovados, conforme era a informação que a instituição passava, realizar um novo certame.</p> <p>Certa da compreensão, agradeço.</p> <p>Viviane Peixoto Borges</p>
Origem da Solicitação	Internet

Dados da Resposta

Data de resposta 16/10/2015 14:38
Tipo de resposta Acesso Concedido
Classificação do Tipo de resposta Resposta solicitada inserida no e-SIC

Resposta

Prezada Viviane,

Os candidatos classificados no concurso anterior e ainda vigente têm prioridade na nomeação. Desta forma, candidatos aprovados em novo concurso só serão convocados quando a lista do concurso anterior se esgotar ou o prazo expirar. Segundo artigo 37, inciso IV, temos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

Espero ter ajudado.

Cordialmente,

Tamilis Cerqueira

Classificação do Pedido

Categoria do pedido Governo e Política
Subcategoria do pedido Administração pública

Número de perguntas 1
Contém informações pessoais ou protegidas por outras hipóteses de sigilo? Não

Histórico do Pedido

Data do evento	Descrição do evento	Responsável
16/09/2015 09:20	Pedido Registrado para o Órgão MEC – Ministério da Educação	SOLICITANTE
16/09/2015 09:28	Pedido Reencaminhado para o Órgão IF BAIANO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano	MEC – Ministério da Educação
06/10/2015 16:56	Pedido Prorrogado	MEC – Ministério da Educação/IF BAIANO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
16/10/2015 14:38	Pedido Respondido	MEC – Ministério da Educação/IF BAIANO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano